

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: POLÍTICAS, PRÁTICAS E PERSPECTIVAS

Resumo

Este artigo apresenta uma pesquisa-ação que objetiva investigar e propor alternativas de ações institucionais que sejam consideradas como ações de/para *atendimento educacional especializado* na educação superior para alunos alvo do Programa INCLUIR (MEC/SESU/SECADI). A pesquisa-ação é desenvolvida numa instituição federal de ensino superior do Rio Grande do Sul, com estrutura multicampi. Os objetivos específicos da investigação são: (a) produzir informações sobre experiências institucionais para oferta de *atendimento educacional especializado* nas IFES da Região Sul; (b) conhecer experiências de atendimento pedagógico para acadêmicos com deficiência no âmbito das IFES da Região Sul, especialmente, daqueles designados como “atendimento educacional especializado”; (c) registrar as experiências pedagógicas ofertadas aos alunos com deficiência na instituição pesquisada: estratégias, recursos, atores e fluxo institucional. O período de desenvolvimento é março/2014 a dezembro/2015. A equipe executora é composta por docentes, técnicos administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação. Estima-se produzir considerações gerais sobre inclusão de alunos com deficiência no ensino superior e propor um “modelo” de *atendimento educacional especializado* adequado aos estudantes deste nível..

Palavras-chave: acadêmicos com deficiência; atendimento educacional especializado; inclusão e acessibilidade na educação superior

Franceli Brizolla
UNIPAMPA
franbrizolla@gmail.com

Claudete da Silva Lima Martins
Universidade Federal do Pampa
claudeteslm@gmail.com

CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA-AÇÃO

A Universidade da pesquisa em tela é resultado da reivindicação da comunidade da região da Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul que encontrou guarida na política federal de expansão e renovação das instituições federais de educação superior, em curso nos últimos anos. O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ensino superior gratuito e de elevada qualidade, motivaram os dirigentes municipais da região a pleitear junto ao Ministério da Educação a criação de uma instituição federal de ensino superior, intento atendido em ato público em julho de 2005, pelo então Presidente Luís Inácio Lula da Silva. Como instituição, tem a responsabilidade de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e educacional de uma região com históricos problemas neste setor e cooperar com a integração e o desenvolvimento regional.

O processo de implantação da Universidade foi realizado mediante consórcio firmado pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em 2005. A UFPel realizou a implantação de cinco *campi* em Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Jaguarão e Santana do Livramento; a UFSM, realizou a implantação de outros cinco em Alegrete, Itaqui, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. Em Bagé também está localizada a sede da instituição - Reitoria. As instituições tutoras desenvolveram e executaram os projetos dos prédios de todos os *campi* e realizaram os primeiros concursos públicos para docentes e técnicos administrativos em educação, a partir do segundo semestre de 2006, com início das atividades acadêmicas. Em 11 de janeiro de 2008 foi criada oficialmente (lei 11.640/2008) e, há este tempo, já contava com mais dois mil alunos e cerca de 180 docentes e 170 técnicos administrativos em educação. Ainda em 2008 foi instalada a gestão *pro tempore* e constituído o conselho provisório para jurisdição superior da instituição. Em 2010, foi instalado o Conselho Universitário da Universidade (CONSUNI) e aprovado o Regimento Geral. A primeira eleição para Reitor ocorreu em 2011.

Atualmente, a instituição conta com 63 cursos de graduação oferecidos nos turnos diurno e noturno, que abrangem todas as grandes áreas do conhecimento. Na pós-graduação, oferece cursos de especialização, mestrado profissional, mestrado acadêmico

e, recentemente, um curso de doutorado. A pesquisa e a extensão constituem importante foco de atuação da instituição, com diversos projetos registrados que envolvem docentes, discentes e técnicos, e alcançam as comunidades, inclusive, de outros municípios além da área de abrangência da universidade. A melhoria e implantação de laboratórios e o fortalecimento de investimentos internos e captação de recursos externos são outros pontos relevantes relativos às atividades de pesquisa e extensão¹.

O processo de expansão do ensino superior no Brasil impõe uma série de desafios às instituições. Estes incluem desde questões de infraestrutura, recursos técnicos e humanos até a suficiente oferta e acesso de vagas. A inclusão de alunos com deficiências (e outras condições que geram necessidades especiais) surge como uma realidade, resultante deste acesso proporcionado. Neste contexto, esta universidade no Sul do Brasil assume como compromisso institucional (PDI 2014-2018) com a oferta, o acesso e a permanência destes estudantes, direcionando esforços com vistas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos e o cumprimento da legislação vigente.

Diferentes dispositivos legais vêm subsidiando a garantia de acesso à educação em todos os níveis de ensino. A partir da Constituição Federal de 1988 os direitos igualitários de acesso e permanência à educação para todos os cidadãos foram estabelecidos. A garantia desses direitos foi reforçada por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), que salientou a garantia do atendimento especializado aos alunos com deficiências, de forma transversalizada. No mesmo sentido, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (MEC, 2008) objetiva e fomenta o acesso, participação e a aprendizagem de tais estudantes e reforça o princípio da transversalidade da educação especial, desde a educação infantil até a educação superior.

¹ Complementando as informações, dados ilustram a abrangência técnico-acadêmica. Em 2006, a universidade tinha aproximadamente 1500 matrículas na graduação passando para mais de 9 mil no ano de 2012. O início da pós-graduação, em 2008, contou com 50 alunos matriculados, aumentando para 315 em 2012. O quadro de servidores também apresenta relevante crescimento; em 2008, era composto por 237 docentes e 148 técnicos, sendo atualmente cerca de 600 docentes (67% doutores) e 600 técnicos administrativos em educação, de nível médio e superior. Estes dados revelam uma instituição de ampla abrangência e com grande potencial de expansão.

O atendimento educacional especializado surge, então, como uma necessidade e uma demanda na atual agenda político-pedagógica das instituições de ensino superior. Embora seja um direito garantido em lei pela Constituição Federal de 1988, diversas indefinições, dúvidas e dificuldades circundam as ações de educação especial neste nível de ensino. As políticas educacionais até agora implementadas indicam de forma genérica como tais ações devem ser subsidiadas, por exemplo, “promover o acesso, permanência e participação dos alunos”, mas não dão conta da explicitação de questões de infraestrutura e recursos humanos necessários no âmbito institucional. Aspectos pedagógicos também são fundamentais para a efetiva inclusão dos alunos deficientes no processo de ensino. Deste ponto, os processos de comunicação e avaliação dos alunos com deficiência se caracterizam como elementos educacionais centrais, por exemplo. Assim, diversas inquietações são elencadas quanto ao **atendimento educacional especializado para alunos com deficiência no nível superior**: em qual/ais espaço/s, local/ais ou segmento/s da universidade pode/deve ocorrer esse atendimento? Quais recursos humanos (servidores) devem ser disponibilizados para o atendimento especializado dos alunos? Qual a origem e quais recursos orçamentários são destinados para o atendimento? Estas e outras questões encaminham a necessidade de investigações que subsidiem reflexões ao tema.

JUSTIFICATIVA E DEMARCAÇÃO TEÓRICO-CONCEITUAL

(a) Educação inclusiva no sistema educacional brasileiro: paradigmas e arcabouço legal e normativo

A inclusão educacional de pessoas com deficiência é uma conquista das mesmas e um avanço no campo dos direitos humanos. Tal conquista teve expressão máxima na Constituição Federal de 1988, na qual fica estabelecido que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade (BRASIL, 1988, Art. 5º).

Deste modo a Constituição da República, quando adota como princípio a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” - compreendido como efetivação do objetivo republicano de “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”-, prevê uma sociedade com escolas abertas a todos, em qualquer etapa ou modalidade, bem como o acesso a níveis mais elevados de ensino.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

(...)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Com resultado da Carta Magna e da evolução quanto ao direito das pessoas com deficiência à escolarização, um ano após o feito, é promulgada a Lei 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, mais tarde, passando para o status de Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No artigo 2º ficou estabelecido que:

Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - na área da educação:

(...)

c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino.

Adentrando nos anos 90, a Lei 9.394/1996 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional - ratifica os direitos conquistados e valoriza a evolução legal, estabelecendo que:

Art.4º. O dever do estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(...)

III - Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

Posteriormente, já na década dos anos 2000, é sancionado o Decreto 5.296/2004, popularizado como Lei da Acessibilidade, que determina prazos para a implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nas diferentes áreas da acessibilidade necessárias para uma sociedade inclusiva. Em 2005, por meio do Decreto 5.626/2005, foi regulamentado o uso e a difusão da Libras, com previsão da inserção desta língua como componente curricular em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia, no prazo de dez anos, sendo ofertada de forma optativa para os demais cursos.

Deste modo, tendo em vista a conjuntura legal e normativa que foi criada para fomentar a escolarização das pessoas com deficiência, a própria área da educação especial passa a atuar na especificação deste atendimento educacional de acordo com o paradigma da inclusão e das políticas públicas.

Assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) propõe a transversalização da modalidade da educação especial, perpassando todos os níveis e modalidades de ensino da educação brasileira: a concepção que emerge é a de que a instituição educacional deve mudar para acolher todos os alunos. Para tanto, ganha destaque a necessidade de promoção de acessibilidade – arquitetônica, urbanística, nos mobiliários e equipamentos, na informação e comunicação; da oferta de atendimento educacional especializado (que temos compreendido como “acessibilidade pedagógica”); da participação da família e da comunidade no processo inclusivo; e da formação de professores para o atendimento educacional especializado (AEE) e dos demais profissionais para o ensino inclusivo. A concepção que emerge, então, é que a instituição educacional deve mudar para acolher todos os alunos, como assevera Fávero:

Na ótica da integração é a pessoa com deficiência que tem de se adaptar à sociedade, e não necessariamente a sociedade é que deve criar condições para evitar a exclusão. A integração é, portanto, a contraposição do atual movimento mundial de inclusão. Neste, existe um esforço bilateral, mas é principalmente a sociedade que deve impedir que a exclusão ocorra. (FÁVERO, 2007, p. 37).

Se na Educação Básica o atendimento educacional especializado ainda é um tema que necessita de aprofundamento quanto ao que está proposto em termos de legislação e diretrizes, no âmbito do Ensino Superior ainda é preciso entender a finalidade, o escopo, os contornos e formatos de proposição/atuação, bem como definir os atores. O momento atual demanda que se pense a respeito da estruturação do AEE no Ensino Superior, considerando o ingresso crescente de pessoas com deficiência a partir dos investimentos realizados na Educação Básica e pelo incremento da política de cotas. Se, por um lado, o acesso está assegurado, o que se diz da permanência e da efetiva participação desses sujeitos na ambiente acadêmico? O gráfico 1 mostra a evolução das matrículas de estudantes público alvo da educação especial na educação básica e o gráfico 2, a evolução das matrículas desses estudantes no Ensino Superior.

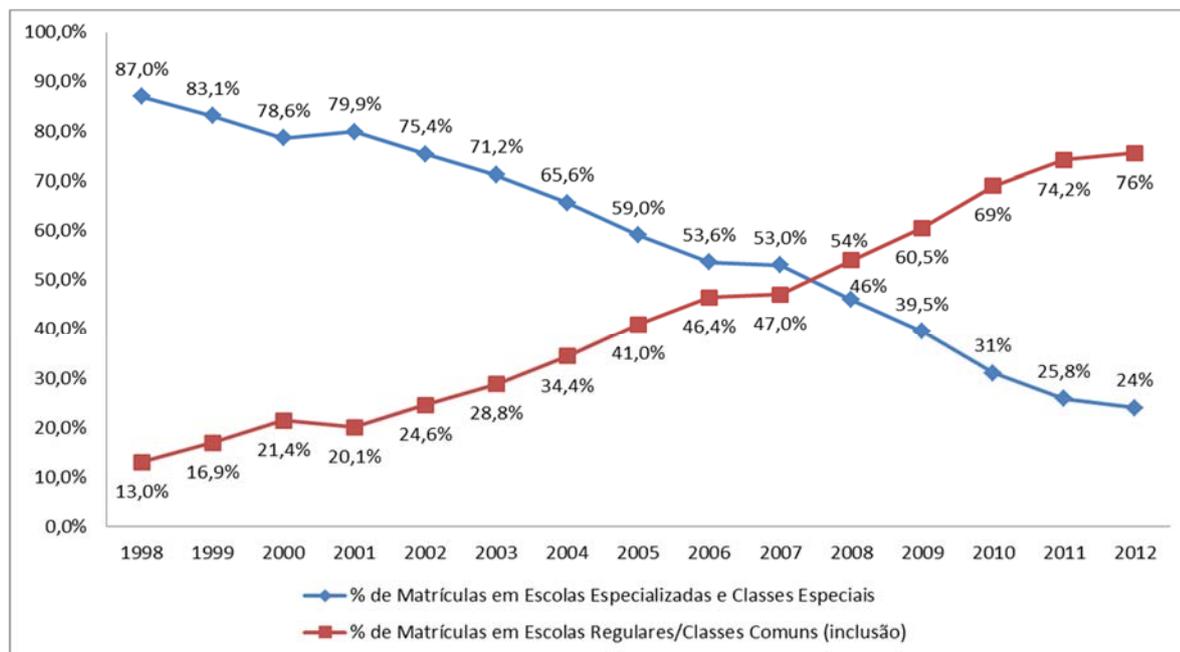


Gráfico 1: demonstrativo de evolução das matrículas de alunos com deficiência no Brasil, por esfera pública ou privada – Educação Básica [1998-2012].

Fonte: Documento INCLUIR, 2013

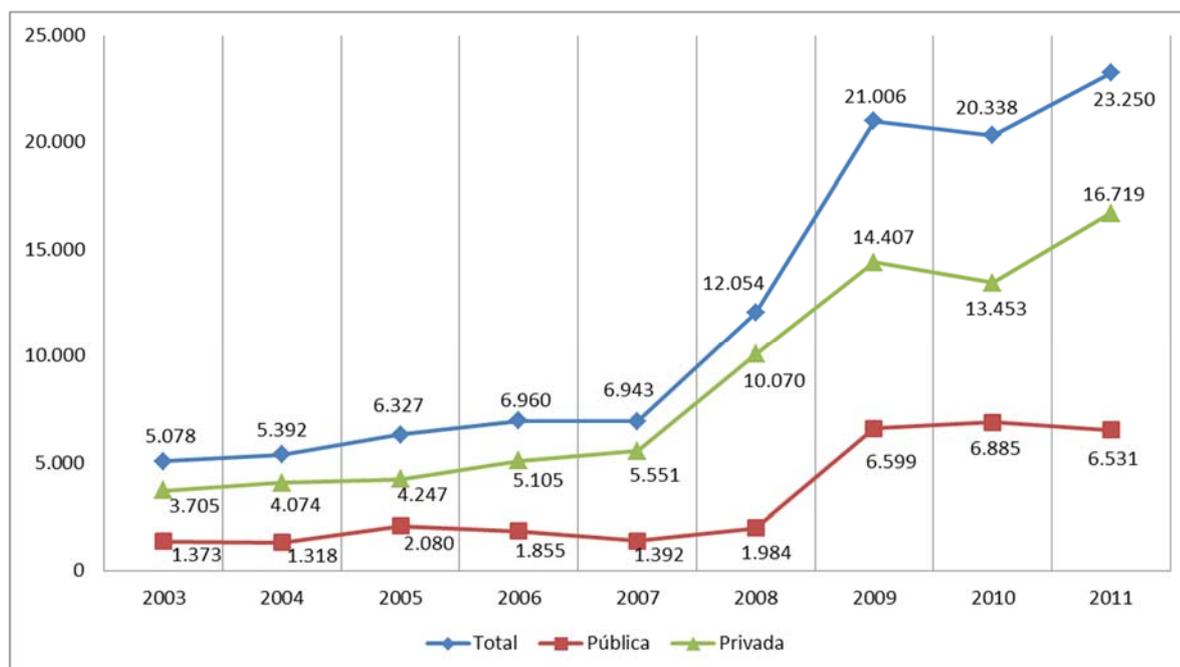


Gráfico 2: demonstrativo de evolução das matrículas de alunos com deficiência no Brasil, por esfera administrativa – Educação Superior [2003-2011].

Fonte: Documento INCLUIR, 2013

Pode-se concluir, pelo que se apresenta no gráfico 2, que ainda há uma diferença significativa entre o número de estudantes com deficiência que ingressam na rede privada de ensino superior em relação ao número dos que ingressam na rede pública. Com o advento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e com o investimento significativo e constante na Educação Básica, através da implantação de salas de recursos multifuncionais, recursos para promoção da acessibilidade em todas as suas dimensões, formação de profissionais para o AEE e outros, já é possível verificar um fenômeno de inversão, onde a escola pública assume a educação das pessoas com deficiência, como é possível verificar no gráfico 1. Na universidade pública, com a política de cotas introduzida pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a tendência é que a linha vermelha do gráfico 2 venha a se elevar progressivamente. Esse processo exige da universidade tomada de decisão, definição de paradigmas, revisão de suas práticas, pois estando assegurado o acesso, como promover a permanência e o sucesso acadêmico?

O Documento Orientador do Programa INCLUIR (SECADI/SESu, 2013) propõe a construção desta política de inclusão e acessibilidade na Universidade de forma

transversal no ensino, na pesquisa e na extensão. Assim, o processo de inclusão exige da universidade tomada de decisão, redefinição de paradigmas, revisão de práticas, pois estando assegurado o acesso, como promover a permanência com sucesso acadêmico? Muitas normativas asseguram o direito das pessoas com deficiência ao acesso e permanência no Ensino Superior, algumas detalham como o atendimento educacional especializado deve ser organizado na Educação Básica, mas deixam uma lacuna no que se refere a sua estruturação no Ensino Superior. Quanto ao atendimento neste nível da educação, o Decreto nº 7.611/2011 assim se manifesta sobre a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior: “Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (§5º).

Na Universidade onde se propõe o desenvolvimento da pesquisa-ação em torno do atendimento educacional para acadêmicos com deficiência, os desafios para materialização do compromisso da inclusão e da acessibilidade na comunidade acadêmica vêm sendo articulados pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA); é papel deste núcleo, em articulação com os demais setores da Universidade, “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência”. Foi criado em 2008, no período de implantação da Universidade, estruturado inicialmente na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), que funciona junto ao campus São Borja. Com o aumento do número de acadêmicos com deficiência nos demais *campi*, foram criadas as Comissões de Acessibilidade, formadas por servidores técnicos administrativos e docentes, cujo objetivo era descentralizar as ações do NInA, assumindo a articulação das demandas locais de acessibilidade. No apoio estão os Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE), formados por técnicos administrativos do apoio pedagógico e da assistência estudantil, que assumiram a operacionalização das ações de acompanhamento aos acadêmicos. Apesar da descentralização da política e das ações do NInA, em 2010 foram percebidas algumas dificuldades no trabalho em rede para reunir

competências, sincronizar demandas com a disponibilidade de recursos (materiais e humanos) e clarificar as responsabilidades dos atores envolvidos institucionalmente na efetivação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva para promover a garantia dos direitos reiterados na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009). Por esta razão, atualmente o NInA encontra-se na estrutura do Gabinete da Reitoria (a partir de abril/2013).

O último censo da instituição (2013) indica 174 (cento e setenta e quatro) acadêmicos com deficiência matriculados em diversos cursos². O ingresso se dá através de cota (3%) e, também, por ampla concorrência via SISU. A promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais pessoas, envolve pensar tudo o que é compartilhado na vida universitária na perspectiva do Desenho Universal. Trata-se, portanto, de um trabalho que é realizado de modo articulado, intersetorial e multidisciplinar. Exemplos de ações em torno deste princípio são, inicialmente, a própria criação da política na Universidade; o compromisso do grupo gestor do NInA na superação das necessidades apresentadas pelos *campi* frente ao atendimento dos acadêmicos com deficiência que já ingressaram na universidade; e, finalmente, a conquista de inserção do aspecto da acessibilidade como compromisso no *PDI 2014-2018 - Plano de Desenvolvimento Institucional*, conforme segue:

O respeito à diferença como um valor, é anunciada entre as intencionalidades da Universidade, devendo ser materializada nas políticas, objetivos e metas que pretendem realizar a Universidade desejada. Esse compromisso deve estar amplamente estabelecido e materializado nas políticas de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão, cuja pretensão é garantir o acesso, a permanência e o sucesso de acadêmicos e de servidores com deficiência na Instituição, em ambientes inclusivos (...) (PDI 2014-2018, p. 81).

Isto posto, as questões até aqui evidenciadas justificam o empreendimento da pesquisa em torno do provimento do atendimento educacional especializado na Universidade, política institucional firmada e construída coletivamente pelos diversos

² Dados de relatório interno de matrícula de alunos com deficiência: 03 (três) - cegueira; 54 (cinquenta e quatro) - baixa visão; 03 (três) - surdez; 34 (trinta e quatro) - deficiência auditiva; 62 (sessenta e dois) - deficiência física; 06 (seis) - deficiência múltipla; 03 (três) - deficiência intelectual; 01 (um) - síndrome do espectro autista; 08 (oito) - outras necessidades.

segmentos e atores da estrutura *multicampi* da instituição.

PERCURSO METODOLÓGICO

1. Objetivos da pesquisa-ação

GERAL: investigar e propor alternativas de atividades/ações institucionais que constituam um atendimento educacional especializado no âmbito da educação superior para alunos alvo do Programa INCLUIR (MEC/SESU/SECADI).

ESPECÍFICOS:

- Produzir informações, a partir de coleta de dados, sobre as experiências institucionais para oferta de atendimento educacional especializado realizadas nas IFES em âmbito nacional, principalmente, da Região Sul;

- Conhecer as experiências de atendimento pedagógico a acadêmicos com deficiência no âmbito das IFES da Região Sul, percebendo as características daqueles designados ou intencionados como alternativas de “atendimento educacional especializado” neste nível da educação;

- Registrar, para análise e reflexões, as experiências de atendimento educacional para alunos com deficiência, realizadas no âmbito dos dez *campi*: estratégias, recursos, atores e fluxo institucional destes atendimentos.

2. Material e Métodos

2.1 Tipo de pesquisa: será utilizada a metodologia da pesquisa-ação, pois esta é eminentemente participativa, interativa, democrática e dialógica, tendo como uma de suas perspectivas a possibilidade de transformação social. Assim, a pesquisa-ação proposta no próprio ambiente de trabalho dos pesquisadores possibilitará aos mesmos conhecerem, refletirem e possivelmente, atingirem níveis de transformação e melhoria das situações vivenciadas por eles quanto pelos sujeitos investigados e comunidade

acadêmica em geral. Tendo, a pesquisa, o potencial de transcender os fundamentos teóricos, a utilização de métodos e avaliação de resultados finais, pois a compreensão do contexto e da realidade investigada passa pelos sentidos que o pesquisador atribui ao estudo e pela interação com os sujeitos da pesquisa, o critério de confiabilidade filosófica e científica de uma investigação, segundo Brandão: “(...) está bem mais no todo de seu processo de realização. E o que avalia este processo não é o rigor do método, mas a qualidade de interação entre as pessoas envolvidas na partilha de um trabalho face a face de criação de sentidos, inclusive através do uso de métodos científicos” (2003, p. 103).

Thiollent ainda define a pesquisa-ação como um tipo de pesquisa social com base empírica “que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo” (1992, p. 14).

Portanto, considera-se que uma pesquisa pode ser qualificada como “pesquisa-ação quando [há] uma ação por parte das pessoas implicadas no problema sob observação” (THIOLLENT, 1992, p. 15). Assim, a ação dos pesquisadores e sujeitos investigados, neste estudo, está voltada para a construção de atividades/ações institucionais que permitam delinear diretrizes para o atendimento educacional especializado no âmbito da educação superior para alunos alvo do Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação Superior (MEC/SESU/SECADI).

2.2 Sujeitos de pesquisa: o primeiro segmento de sujeitos envolvidos nesta investigação compõe, na sua totalidade, o conjunto de servidores técnicos e docente da Universidade pesquisada. Assim, entende-se que não existem grupos de sujeitos “pesquisadores” e grupos de sujeitos “pesquisados”, mas uma cooperação entre os dois segmentos. Com o fim de delimitar os dois grupos envolvidos internamente, adota-se a nomenclatura de *sujeitos-pesquisadores* para o grupo de servidores envolvidos na equipe de execução e desenvolvimento da pesquisa; e, *sujeitos-colaboradores*, para designar o grupo composto por todos os demais servidores da instituição, que colaboram com a pesquisa ao mesmo tempo em que com ela também se envolvem em termos de gestão e operacionalização do atendimento educacional especializado nos *campi*.

b.1) *Sujeitos-pesquisadores*: são aqueles envolvidos na equipe de execução, que atuam no Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), de forma voluntária, de acordo com os cargos e encargos como servidores técnicos ou docentes. A presença de discentes na pesquisa é uma ação a ser ampliada com o aumento do número de participantes desta categoria;

b.2) *Sujeitos-colaboradores*: são aqueles que atuam nos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE), estruturados nos dez *campi* da Universidade. Estes núcleos trabalham de forma cooperada junto aos acadêmicos e também têm colaborado com a construção e implementação de políticas públicas voltadas para a garantia de inclusão dos alunos com deficiência. Estes Núcleos são compostos por servidores dos cargos de pedagogo, assistente social e técnico em assuntos educacionais, pelo menos.

O segundo segmento de sujeitos envolvidos com a pesquisa é externo à instituição, porém, também é composto por servidores docentes e/ou técnicos das instituições federais de ensino superior (IFES) da Região Sul³. Serão considerados potenciais colaboradores externos os servidores envolvidos na gestão e/ou na operacionalização/oferta de atendimento educacional especializado no âmbito das instituições, vinculados ou não, aos núcleos de inclusão/acessibilidade das mesmas.

2.3 Desenvolvimento metodológico da pesquisa e instrumentos de coleta de dados: a pesquisa está organizada em duas fases, compostas por quatro etapas de trabalho, compondo um período de 22 meses, as quais são descritas a seguir:

³ **Rio Grande do Sul**: UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); UFSM (Universidade Federal de Santa Maria); UFPEL (Universidade Federal de Pelotas); FURG (Universidade Federal do Rio Grande); e UFFS (Universidade Federal da Fronteira Sul). **Santa Catarina**: UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) e UFFS (Universidade Federal da Fronteira Sul). **Paraná**: UFPR (Universidade Federal do Paraná); UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná); UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana); e UFFS (Universidade Federal da Fronteira Sul).

Fase Diagnóstico-investigativa: levantamento normativo e teórico-conceitual (1988/2013)

1ª etapa de trabalho: análise documental

Período: **março a junho de 2014**

Instrumentos: (a) documentos de fonte legal (CF 88, LDB 96, PNEE 2008, Decreto AEE 2011); (b) documentos normativos e orientadores (Resoluções CNE; documentos MEC/SESu/SECADi e antiga SEESP; CENSO EDUCAÇÃO SUPERIOR – INEP; documentos próprios da instituição (PDI, Relatório Técnico de Inclusão e Acessibilidade e dados SIE - Sistema de Informação Acadêmica).

2ª etapa de trabalho: **pesquisa empírica** - coleta de dados IFES Região Sul e Universidade pesquisada.

Período: **junho a dezembro de 2014 / janeiro a março de 2015⁴**

Instrumentos: (a) Questionário semi-estruturado e entrevistas semi-estruturadas dirigidas às IFES da Região Sul. Sujeitos envolvidos: coordenadores/membros de núcleos de inclusão e acessibilidade das IFES; (b) Questionário semi-estruturado e entrevistas semi-estruturadas nos NuDE (Núcleos de Desenvolvimento Educacional) da instituição. Sujeitos envolvidos: pedagogos, técnicos em assuntos educacionais e assistentes sociais dos *campi*; e (c) visitas técnicas qualitativas – internas e externas⁵.

Fase Analítico-propositiva

3ª etapa de trabalho: **compilação e análise dos dados e informações coletadas**

Período: **março a junho de 2015**

Instrumento: (a) Construção de portfólio de experiências de gestão quanto ao atendimento educacional especializado realizado nas IFES da Região Sul e da Universidade pesquisada.

⁴ Possibilidade de dilatação de prazo da fase de investigação/visitação técnica nas IFES em razão de agendamentos.

⁵ Condiçõadas a recursos/fomento de editais de apoio, internos ou externos à Universidade.

☰ 4ª etapa de trabalho: proposições

Período: junho a dezembro de 2015

Construção de minuta de proposta de atendimento educacional especializado para a Universidade.

A partir da realização desta pesquisa, espera-se alcançar o objetivo geral proposto, qual seja, a construção de alternativas que sirvam à instituição em tela como base de atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência. A consecução deste objetivo se dá, por meio de investigações e reflexões, pela elucidação das seguintes hipóteses:

1. o desafio da estruturação de atendimento educacional especializado no âmbito do ensino superior está para além da existência da obrigatoriedade legal;

2. a despeito da referida obrigatoriedade legal e do reconhecimento da importância do AEE enquanto direito a ser garantido, existem lacunas que complexificam a implementação do mesmo:

2.1 inexistência de propostas consolidadas e registradas em pesquisas na área (diferente de levantamentos e relatos de experiências das IFES) que sirvam como base para implementação de alternativas, o que dificulta a construção de um “modelo” de atendimento;

2.2 inexistência e/ou indefinições quanto à: - estrutura física (espaço/local/segmento da Universidade), - aporte financeiro (financiamento circunstanciado ao Programa INCLUIR, incipiente experiência pós-fase de edital concorrencial, critério para a alocação do recurso/nº alunos matriculados, etc.) e recursos humanos (profissionais para atendimento ao acadêmico/formação/interfaces/atribuições/criação e disponibilidade de código de vagas, etc.) no nível superior;

2.3 a situação das “novas” universidades (projetos inovadores/imbricações com desenvolvimento regional/estrutura multicampi/inexperiência de servidores com a área

pedagógica/desafio da criação dos núcleos (estrutura, profissionais e financiamento da política dentro da política institucional); e a busca pelos recursos e orientações junto ao Governo Federal, dentre outros fatores;

3. um dos maiores entraves à implementação/execução de atendimento educacional especializado no âmbito da educação superior da instituição pesquisada também se deve a fatores característicos da própria instituição, embora não exclusivos, tais como: ausência de conhecimento pedagógico específico quanto ao período de vida do estudante do nível superior (jovem e jovem-adulto em diante); questões correlacionadas a esta primeira, a saber: a problematização dos fundamentos e do exercício da docência na educação superior (“pedagogia universitária”) e as questões relativas à estrutura dos currículos dos cursos, no que diz respeito ao desafio da formação pessoal e profissional dos acadêmicos.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A pergunta a várias mãos:** a experiência da partilha através da pesquisa na educação. São Paulo: Cortez, 2003. (Série saber com o outro; v. 1).

BRASIL. **Constituição (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil, 2004.

_____. **Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil, 2005.

_____. **Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

____. **Decreto n. 7.611 de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2011.

____. **Lei n. 7.853 de 24 de outubro de 1989.** Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil, 1989.

____. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil, 1996.

____. **Portaria Ministerial n. 3284 de 7 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2003.

____. **Resolução 04/2009.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, DF: CNE/CES, 2009.

PROGRAMA INCLUIR. **Documento orientador:** acessibilidade na educação superior. Brasília, DF: SECADI/SESu, 2013.

THIOLLENT, M. J. M. **Metodologia da pesquisa-ação.** São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1992.

UNIPAMPA. Conselho Universitário. **Projeto de Desenvolvimento Institucional 2014-2018.** Disponível em: <<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pdi/files/2014/01/PDI-UNIPAMPA-2014-2018.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2014.